



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 16/2011

Altera dispositivos do Ato Regulamentar nº 14/2011, de 16 de novembro de 2011, que dispõe sobre o registro de dados do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas, para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento da Resolução Administrativa nº 1470 do TST, de 24 de agosto de 2011, que regulamenta a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

CONSIDERANDO a greve dos servidores do Poder Judiciário que já se estende desde o mês de agosto de 2011;

CONSIDERANDO o prazo limite de 4/1/2012 para conclusão dos trabalhos de registro dos dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas, de direito público e privado, inadimplentes perante a Justiça do Trabalho do Maranhão, para inclusão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas;

CONSIDERANDO o Ofício GDFAS nº 168/2011 da Diretoria do Fórum “Astolfo Serra”,

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterado o §2º do art. 7º das Disposições Transitórias do Ato Regulamentar nº 14/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

§1º (...)



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

judiciárias:

§2º A suspensão também não se aplica às seguintes atividades

- I - distribuição de iniciais;
- II - recebimento de petições em geral, inclusive pelo sistema e-Doc;
- III - liberação de Pagamentos;
- IV- liberação de guias de acordos;
- V - plantão judiciário.”

Art.2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, dezembro de 2011.

**(ASSINADO DIGITALMENTE)**  
**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**  
Desembargadora Presidente do TRT-16ª Região